



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a promoção de acordos de cooperação junto ao Governo Federal, na forma do Programa Mais Médicos (Lei 12.871), para apoio no combate à pandemia causada pelo COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a promoção de acordos de cooperação junto ao Governo Federal, na forma do Programa Mais Médicos, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 12.871 de 2013, para apoio no combate à pandemia causada pelo COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 12.871 de 2013, instituiu o programa Mais Médicos, que foi efetivado por meio de acordos de cooperação junto à Organização Pan-Americana da Saúde/OMS.

A lei, em suas disposições finais, prevê que os Ministérios da Educação e da Saúde podem firmar acordos com diversos entes, entre eles, o DF. *Verbis*:

"Art. 23. Para execução das ações previstas nesta Lei, os Ministérios da Educação e da Saúde poderão firmar acordos e outros instrumentos de cooperação com organismos internacionais, instituições de educação superior nacionais e estrangeiras, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consórcios públicos e entidades privadas, inclusive com transferência de recursos."

Diante da necessidade premente de profissionais médicos, em face da pandemia causada pelo COVID-19, faz-se necessária grande mobilização desses profissionais que, em razão da demanda, pode ser insuficiente para atender a todos.

O Distrito Federal é uma das unidade da federação que, proporcionalmente possui o maior número de casos de contaminação e pode atingir picos significativos no mês de abril. nesse sentido, e considerando a grande necessidade da população, com grande probabilidade

de agravamento é que conclamo ãos nobres pares a aprovar a prãesente indãcaãõ.

Sala das sessões,

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/04/2020, às 21:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0089087** Código CRC: **4ED42DC6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00013151/2020-51

0089087v3



PROPOSIÇÃO - IND 3766/2020

LIDO EM: 07/04/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 19:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092630** Código CRC: **C09A43C6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013151/2020-51

0092630v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3766/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013151/2020-51

LIDO EM: 07/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 21/04/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0100788** Código CRC: **3DE6207D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013151/2020-51

0100788v2